DJE nº 1
Disponibilização: 02/07/2025
Publicação: 03/07/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO CONJUNTO T2-PRES/TRF2 Nº 8, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO e o DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Ofício SEI TRF2 1029588, RESOLVE:

DESIGNAR a Exma Sra. Juíza Federal Substituta FERNANDA RIBEIRO PINTO, atualmente no Exercício da Titularidade Plena da 4ª Vara Federal de Niterói, para, sem prejuízo de sua jurisdição, atuar como Coordenadora Adjunta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde - CEJUSC SAÚDE, instituído pela Portaria nº 2021/00275 do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, de 21 de junho de 2021, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

LUIZ ANTONIO SOARES
Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, **Presidente**, em 18/06/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO SOARES**, **Desembargador Federal Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**, em 25/06/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1078203** e o código CRC **CD2E8E9C**.